PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00001/2018 do Vereador Fernando Holiday (DEM)

"Susta a Resolução nº 16 do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV).

Art. 1º- Nos termos do art. 14, XIII, da Lei Orgânica do Município, fica sustada a Resolução nº 16 do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 93

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.